



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**DECRETO N.º 3.249, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para a área de Saúde e Educação do Município de Santa Luzia/MG — Edital N.º 004/2017.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica,

**DECRETA:**

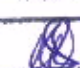
**Art.1º** Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para os cargos previstos no Edital 004/2017, exceto os cargos de Cuidador, Técnico em Enfermagem e Enfermeiro.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 17 de outubro de 2017.

  
**FERNANDO CESAR DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida  
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>17/10/17</u>
NOME: <u>Maria Emilia Alves</u>
MATRÍCULA: <u>Mat. 9240</u>

SETOR DE PROTOCOLO